



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 080/2021

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 090/2021** e do **Parecer Contábil nº 058/2021**, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 10 de dezembro de 2021, referentes ao Projeto de Lei nº 080/2021 que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono - FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma específica e dá outras providências”.

Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, apresentaram o **Requerimento nº 149/2021**, com o pedido de **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 080/2021, considerando o pedido de urgência do Chefe do Poder Executivo, e que, havendo o pagamento do abono, este terá que ser realizado ainda neste mês de dezembro.

Diante dos termos ora expostos, determino que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania se manifestem, individualmente, para emitir os competentes pareceres, de forma verbal, na 48ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 10 de dezembro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 10 / 12 / 2021

Data da publicação: 10 / 12 / 2021